

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 10/05/2021 12:40:29

Senhores licitantes, em atenção ao disposto na Seção VI do Edital e no Capítulo VII do Decreto 10.024/2019, comunico que deverão ser enviados, no momento de cadastro da proposta no Comprasnet, TODOS OS DOCUMENTOS E ARQUIVOS que compõem a proposta e a habilitação da empresa, atente-se em especial a todos os exigidos para a comprovação da capacidade técnica, à exceção daqueles que constem no Sicaf, desde que atualizados e válidos. Com isso, NÃO SERÁ ADMITIDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APÓS A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. Ou seja, os documentos obrigatórios à proposta ou à habilitação (seção X) deverão ser previamente apresentados pela licitante, antes da abertura da licitação, a fim de que possam ser analisados imediatamente após a fase de lances da licitação. Durante a sessão, somente aceitos documentos COMPLEMENTARES, quando necessários à confirmação daqueles JÁ APRESENTADOS, conforme previsto nos itens 70 e 88 do Edital.

Fechar